



AQUISICAO DE PNEUS CAMERAS DE AR E PROTETORES

Base: acidade níteroí

PROCESSO Nº 040/380/35	DATA 02/02/15
RUBRICA Carolina dos Santos Veloso	Fis Nº 25
MEPLAG - Matr. 240.903	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 037/SEMPOG/2014

PROCESSO N.º 8.483/08/SEMPOG/2014

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 192/SEMPOG/14 – GSRP/PMA

Aos 09 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e catorze, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES**, inscrito no CNPJ sob o nº. 04.104.816/0001-16, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº. 2.166, nesta cidade de Ariquemes-RO, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) na cláusula I, nos termos do art. 15 Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº. 8.883/94, Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal nº. 4.047 de 20 de janeiro de 2005 e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 192/SEMPOG/14**, em virtude de deliberação do Pregoeiro e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, firmam a presente ATA para registrar os preços ofertados pelas empresas, para fornecimento do objeto conforme especificações dos Anexos I do Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ata é o registro de preços para o fornecimento, nas condições estabelecidas no edital, objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CAMARAS DE AR NOVOS (Pneu novo 10 lonas, 12 lonas, 14 lonas e Câmaras de Ar nova 900 x20, 750x16 entre outras)**, para atender as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Ariquemes, por um período de 12 (doze) meses, proporcionando maior competitividade, com conseqüente economia para a Administração e agilidade quando da necessidade de fazer a aquisição do material em questão, conforme preços, condições e especificações no anexo II, abaixo, decorrentes do certame relativo ao **Pregão Eletrônico N.º. 192/SEMPOG/14**, cujos elementos a integram.

1.2. A quantidade estimada de entrega deverá ser considerada em termos aproximados, observado a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93, apenas quanto aos acréscimos.

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Ariquemes estado de Rondônia a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultado a realização de licitações específicas para aquisição do mesmo objeto, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

TABELA I

LICITANTE: AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA - EPP

CNPJ: 20.063.556/0001-34 TEL/FAX: (41) 3085-7211 E-MAIL: licita.autoluk@gmail.com

ENDEREÇO: Rua Coronel Luiz José Dos Santos, nº 1141, Loja 01 Cx. Postal 16903 – CEP: 81.650-981 Boqueirão– Curitiba/PR

NOME DO REPRESENTANTE: **Kaue Muniz Do Amaral**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 074.127.859-66

VENCEDORA DOS ITENS: 16, 17, 18, 47 e 62.

LICITANTE: EZEQUIEL ALVES CARDOSO - EPP

CNPJ: 01.794.461/0001-46 TEL/FAX: (69) 3535-4006 E-MAIL: pneuspaulista_silvana@hotmail.com

ENDEREÇO: Av. Tranquedo Neves, nº 1221, Setor Centro 01 – CEP: 76.870-019 – Ariquemes/RO

NOME DO REPRESENTANTE: **Ezequiel Alves Cardoso**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 350.717.002-15

VENCEDORA DOS ITENS: 01, 03, 08, 09, 11, 20, 21, 22, 23, 24, 32, 33, 36, 39, 40, 42, 44, 48, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 61, 64, 66, 67, 69, 70, 72 e 73.

LICITANTE: FOX PNEUS LTDA

CNPJ: 03.983.300/0004-79 TEL/FAX: (69) 3217-3000/3001 E-MAIL: licitacao@redefox.com.br

ENDEREÇO: Av. Nações Unidas, nº 1536, Bairro: Roque – CEP: 76.804-436 – Porto Velho/RO

NOME DA REPRESENTANTE: **Simônica Silva De Oliveira**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 759.649.962-72

VENCEDORA DOS ITENS: 02, 25 e 52.

LICITANTE: JAPURÁ PNEUS LTDA

CNPJ: 04.214.987/0007-93 TEL/FAX: (69) 3216-5800 E-MAIL: eduardogomes@japura.com.br

ENDEREÇO: Rua Raimundo Cantuaria, nº 3511, Bairro: Nova Porto Velho – CEP: 76.820-179 – Porto Velho/RO

NOME DO REPRESENTANTE: **Eduardo Gomes Barbosa**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 421.869.602-06

VENCEDORA DO ITEM: 07.

LICITANTE: LD DE ANDRADE EIRELI - EPP

CNPJ: 11.994.044/0001-09 TEL/FAX: (69) 3536-7973/3535-3925 E-MAIL: rondocatarq@gmail.com

ENDEREÇO: Rua Boto, nº 2090, Setor: Áreas Especiais – CEP: 76.870-250 – Ariquemes/RO

NOME DO REPRESENTANTE: **John Michael De Lima**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 752.596.132-87

VENCEDORA DOS ITENS: 04, 05 e 35.

LICITANTE: PEMAZA S/A

CNPJ: 05.215.132/0001-54 TEL/FAX: (69) 3411-4000/4011 E-MAIL: pemaza@pemaza.com.br

ENDEREÇO: Av. Transcontinental, nº 740 – S/4 Bairro: Primavera – CEP: 76.914-874 – Ji-Paraná/RO

NOME DO REPRESENTANTE: **José Sebastião Carneiro Martins**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 207.114.096-68

VENCEDORA DOS ITENS: 31 e 71.

LICITANTE: RALLY PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS E PEÇAS P/ VEÍCULOS LTDA - ME

CNPJ: 34.745.729/0001-09 TEL/FAX: (69) 3441-4176 E-MAIL: rally_pneus@hotmail.com

ENDEREÇO: Av. Dois De Junho, nº 2364, Bairro: Centro – CEP: 76.963-787 – Cacoal/RO

NOME DO REPRESENTANTE: **José Neri Correia Lira**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 338.123.819-15

VENCEDORA DOS ITENS: 27, 30, 49 e 63.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 069/2014

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2014

REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2014

AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E AFINS

PROCESSO N.º 2165/2013

Aos 21 dias do mês de maio de 2014, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE GLORINHA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Renato Raupp Ribeiro, doravante denominado MUNICÍPIO, e de outro a empresa **COMERCIAL AUTOMOTIVA S/A**, representada neste ato pelo seu Representante Legal o Sr. Nilton Coser da Silva, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 7083, CEP: 92010-011, Bairro Centro, Canoas/RS, CNPJ: 45.987.005/0144-90, simplesmente denominada FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S), referente ao **Pregão Eletrônico nº 017/2014 para REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de PNEUS NOVOS E AFINS**, de boa qualidade - 1ª LINHA, Processo nº 2165/2013, para as Secretarias Municipais, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 1337, de 28 de março de 2007, Decreto Municipal nº 2.392, de 24 de maio de 2011, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o Registro de Preços visando aquisição de REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição **de PNEUS NOVOS E AFINS, de boa qualidade - 1ª LINHA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2014**, para as Secretarias Municipais, conforme descrição e locais indicados no Termo de Referência Anexo I (Termo de Referência do Edital).

1.2. A existência de preços registrados não implicará em contratações ou aquisições que dele poderão advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa a licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.3. Os pneus para serviços de recapagem deverão ser retirados e entregues na Prefeitura, ficando a despesa com o transporte, por conta da empresa vencedora. Sendo que os pneus recusados por não apresentarem condições de recuperação, deverão ser devolvidos ao Contratante, sem nenhum ônus adicional.

1.4. Os pneus deverão ter prazo de garantia, de no mínimo 05 (cinco) anos.

1.5. As câmaras de ar e protetores deverão ter prazo de garantia, de no mínimo 03 (três) anos.

1.6. Os serviços de recapagem deverão ter prazo de garantia, de no mínimo, 06 meses a contar da data de conclusão dos serviços.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”